

## 2º Prêmio TCC | CREA-CE

O presente edital regulamenta as Normas e Procedimentos do Concurso **2º Prêmio TCC | CREA-CE**, que avalia e premia os Trabalhos de Conclusão de Cursos (TCC), elaborados por estudantes dos cursos de Engenharias, Agronomia e Geociências de Instituições de Ensino Superior (IES) do estado do Ceará, regularmente cadastrados no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Ceará (CREA-CE).

### 1. Apresentação

1.1. O **2º Prêmio TCC | CREA-CE** é uma iniciativa do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Ceará (CREA-CE), através do Colégio de Instituições de Ensino Superior (CIES), que visa promover discussões e melhorias no ensino de Engenharia, Agronomia e Geociências no estado do Ceará.

### 2. Objetivo

2.1. O **2º Prêmio TCC | CREA-CE** têm por objetivo valorizar, reconhecer e divulgar a produção acadêmica, de nível superior, das áreas da Engenharia, Agronomia e Geociências, contribuindo para o desenvolvimento de tecnologias inovadoras em produtos, processos e serviços para a sociedade brasileira, bem como, promover aproximação entre a academia e a indústria.

2.2. Destacam-se os objetivos específicos do **2º Prêmio TCC | CREA-CE**:

- a) Premiar os melhores Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC) dos estudantes dos cursos de Engenharia, Agronomia e Geociências do estado do Ceará participantes do Colégio das Instituições de Ensino Superior (CIES).
- b) Contribuir com o aperfeiçoamento do ensino, por meio de concurso de TCC dos estudantes destas IES.
- c) Promover a valorização da profissão e do egresso das Engenharias, Agronomia e Geociências por meio da premiação e da exposição do seu trabalho para a sociedade.
- d) Proporcionar a discussão sobre a qualidade dos trabalhos com o intuito de suscitar a reflexão sobre o ensino de Engenharia, Agronomia e Geociências frente as demandas do mercado de trabalho.

### 3. Abrangência

3.1 O **2º Prêmio TCC | CREA-CE** possui abrangência em todo território do estado do Ceará.

### 4. Público Alvo

4.1. Poderão concorrer ao **2º Prêmio TCC | CREA-CE** os Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC), desenvolvidos por estudantes e egressos de instituições de ensino públicas e privadas dos cursos de graduação de Engenharias, Agronomia e Geociências reconhecidos pelo Ministério da Educação e devidamente cadastrados junto ao CREA-CE, cujo trabalho tenha sido concluído em 2020 ou com previsão de conclusão no ano letivo de 2021.

### 5. Categorias

5.1. Para a edição do **2º Prêmio TCC | CREA-CE**, serão consideradas 5 categorias, conforme apresentando no quadro 1.

Quadro 1 – Relação de categorias e cursos de graduação

<b>Categorias</b>	<b>Cursos de Graduação</b>
Categoria I	Engenharia Civil, Ambiental, Sanitária
Categoria II	Engenharia de Produção e Produção Mecânica
Categoria III	Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Materiais
Categoria IV	Engenharia Elétrica, Telecomunicações, Computação
Categoria V	Agronomia, Geociências e demais Engenharias

### 6. Submissão dos Trabalhos

6.1. Poderão submeter trabalhos, estudantes e egressos dos cursos descritos no item 5.1, cujo TCC tenha sido desenvolvido individualmente e em formato de monografia.

6.2. Serão aceitos apenas TCC's referentes ao ano letivo de 2020 e 2021.1, que já tenham sido concluídos.

6.3. A submissão dos trabalhos será feita, obrigatoriamente, por meio da Coordenação do Curso.

6.4. A submissão deverá ser feita sob forma de artigo, conforme o modelo disponibilizado no Anexo I.

6.5. Compete à IES e aos respectivos coordenadores dos cursos descritos no item 5.1 definir a seleção dos trabalhos a serem submetidos ao **2º Prêmio TCC | CREA-CE**.

6.6. É de responsabilidade da IES e dos respectivos coordenadores dos cursos descritos no item 5.1, a conferência e o envio dos trabalhos nos prazos e em conformidade com as regras deste edital, sob pena de desclassificação.

6.7. Os cursos descritos no item 5.1 deverão estar devidamente registrados e regulares junto ao CREA-CE no ato da submissão dos TCC's.

6.8. Poderão participar do 2º Prêmio TCC | CREA-CE, somente as IES que compõe o Colégio de Instituições de Ensino Superior (CIES), conforme a relação apresentada no quadro 2.

Quadro 2 – Relação de IES participantes do CIES

Instituição	Sigla
Centro Universitário 7 de Setembro	UNI7
Centro Universitário Católica de Quixadá	UNICATÓLICA
Centro Universitário Christus	UNICHRISTUS
Centro Universitário FAMETRO	UNIFAMETRO
Centro Universitário Farias Brito	FBUNI
Centro Universitário UniAteneu	UNIATENEU
Centro Universitário Unifanor Wyden	UNIFANOR
Faculdade Ari de Sá	FAS
Faculdade de Fortaleza	FAECE/FAFOR
Faculdade de Quixadá – CISNE	CISNE
Faculdade de Tecnologia do Nordeste	FATENE
Faculdade Integrada da Grande Fortaleza	FGF
Faculdade Luciano Feijão	FLF
Faculdade Paraíso	FAP
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará	IFCE
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira	UNILAB
Universidade de Fortaleza	UNIFOR
Universidade Estácio de Sá	Estácio
Universidade Estadual do Ceará	UECE
Universidade Federal do Ceará	UFC
Universidade Regional do Cariri	URCA
Universidade Federal do Cariri	UFCA

6.9. Serão aceitos no **2º Prêmio TCC | CREA-CE** apenas os Trabalhos de Conclusão de Curso aprovados em processo de avaliação próprio das IES, por meio de uma banca avaliadora, ou com data de avaliação agendada conforme item 6.2.

6.10. Cada trabalho inscrito deverá apresentar, obrigatoriamente, o nome do Professor orientador vinculado a IES.

6.11. Não poderão participar do **2º Prêmio TCC | CREA-CE** trabalhos já premiados em concursos ou premiações nacionais ou internacionais.

6.12. A submissão dos trabalhos será realizada através do link: <http://www.creace.org.br/premiotcc>

6.13. A Coordenação do Curso poderá indicar um único trabalho na sua categoria.

6.14. As IES poderão submeter trabalhos em mais de uma categoria, desde que atendam o item 5.1.

6.15. A submissão ocorrerá conforme o calendário do presente edital, acompanhado do Artigo (Anexo I) e dos documentos descritos na Relação de Documentos (Anexo II).

## **7. Recebimento dos Trabalhos**

7.1. Cumpridas as datas do recebimento, a Comissão Avaliadora do **2º Prêmio TCC | CREA-CE** fará a contagem dos trabalhos e a análise do atendimento a todos requisitos neste edital.

7.2. A identificação dos autores deverá ser restrita a Ficha de Inscrição, preenchida no ato da submissão. A identificação dos autores nos demais documentos deverá ser mantida em sigilo.

7.3. Caso seja constatada alguma tentativa de identificação de algum trabalho no processo de recebimento ou o descumprimento do presente regulamento, a Comissão Avaliadora poderá desclassificar o trabalho.

## **8. Avaliação dos Trabalhos**

8.1. A avaliação ocorrerá em duas etapas: (i) Avaliação dos trabalhos; (ii) Avaliação da apresentação.

8.2. Etapa de Avaliação dos Trabalhos

8.2.1. Os trabalhos submetidos serão avaliados pela Comissão Avaliadora.

8.2.2. A Comissão Avaliadora será composta por professores de IES do estado do Ceará, conforme a respectiva categoria.

8.2.2.1. Não poderão fazer parte da Comissão Avaliadora: (i) Professores orientadores ou coorientadores de trabalhos inscritos; (ii) Parentes de primeiro ou segundo grau de autores e orientadores de trabalhos inscritos.

8.2.3. A avaliação será realizada às cegas e por pares, proporcionando maior rigor e isenção no processo.

8.2.4. Serão selecionados os 3 (três) melhores trabalhos de cada categoria, como Finalistas, para a etapa de Avaliação da Apresentação.

### 8.3. Etapa de Avaliação da Apresentação

8.3.1. Os finalistas de cada categoria deverão realizar uma apresentação acerca do trabalho desenvolvido, conforme as regras do item 9 do presente edital.

8.3.2. As apresentações serão avaliadas por representantes da Comissão Avaliadora de cada categoria.

8.3.3. Será premiado o melhor trabalho de cada categoria.

## 9. Apresentação dos Trabalhos

9.1. Os trabalhos finalistas do **2º Prêmio TCC | CREA-CE** deverão ser apresentados no **“2º Prêmio TCC | CREA-CE”** a ser realizado por meio Remoto ou Presencial, no dia 18 de novembro de 2021, em horário a ser informado posteriormente.

9.2. A apresentação terá duração máxima de 10 minutos.

9.3. O não comparecimento para a etapa de Apresentação dos Trabalhos resultará na desclassificação do TCC.

## 10. Premiação

- 10.1. O trabalho vencedor receberá a seguinte premiação
- 10.2. Bolsa na pós Unifanor
- 10.3. Bolsa na pós Estácio
- 10.4. PUBLICAÇÃO NA REVISTA CREA
- 10.5. R\$ 500,00 ao professor do trabalho no 1º lugar (Bastos engenharia).
- 10.6. R\$ 300,00 ao professor do trabalho no 2º lugar (Bastos engenharia).
- 10.7. R\$ 200,00 ao professor do trabalho no 3º lugar (Bastos engenharia).

## 11. Cronograma

11.1. O **2º Prêmio TCC | CREA-CE** seguirá o seguinte cronograma:

Atividades	Datas
Submissão dos trabalhos	10/09/2021 a 03/10/2021
Validação dos trabalhos submetidos	04/10/2021 a 08/10/2021
Avaliação dos trabalhos	09/10/2021 a 22/10/2021
Divulgação dos finalistas de cada categoria	25/10/2021
Apresentação e premiação dos trabalhos finalistas do 2º Prêmio TCC / CREA/CE	18/11/2021

## 12. Organização do Prêmio

12.1. O Conselho Regional de Engenharia, Agronomia do Estado do Ceará (CREA-CE), através do Colégio de Instituições de Ensino Superior (CIES), é o responsável pela coordenação desta premiação.

12.2 Para a realização do **2º Prêmio TCC | CREA-CE**, fica instituída a Comissão Organizadora, composta pela Dra. Cely Martins Santos de Alencar (UFC), Edilson Roberto Sales do Nascimento Duarte (UNIFANOR) e Luis Fernando de Jesus Lobato (UNIFANOR).

12.3 A Comissão Organizadora é responsável pela elaboração do regulamento, validação das submissões, instalação da Comissão Avaliadora e acompanhamento de todo o processo.

12.4. A Comissão Organizadora do prêmio é responsável pela comunicação institucional e pela articulação entre os diferentes representantes envolvidos em cada uma das etapas da realização do concurso, incluindo a preparação, a execução e o pós-prêmio.

## 13. Disposições Finais

13.1. Os participantes autorizam o CREA-CE, desde já e de pleno direito, de modo expresso e em caráter irrevogável e irretratável, a expor e divulgar os trabalhos, em qualquer meio e modo de divulgação, sem direito a qualquer tipo de remuneração aos seus autores.

13.2. Dúvidas e esclarecimentos sobre o **2º Prêmio TCC | CREA-CE** deverão ser encaminhadas para o e-mail: [premiotcc@creace.org.br](mailto:premiotcc@creace.org.br).

13.3. A participação no presente prêmio implica em total conhecimento, anuência e aceitação plena deste edital e demais documentos anexos, com a expressa renúncia a quaisquer outros direitos, ressalvados aqueles que a lei lhes confere a irrenunciabilidade.

13.4. Os casos omissos deste regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora do **2º Prêmio TCC | CREA-CE**.

Fortaleza, 09 de setembro de 2021.

Comissão Organizadora **2º Prêmio TCC | CREA-CE**